



SES  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO  
DE Enfermeiro(a) - UCIU - HMI EDITAL Nº 002/2020

ETAPA DO PROCESSO QUE ESTÁ QUESTIONANDO Primeira Etapa - Triagem

NOME DO CANDIDATO:	<u>Amanda Paiva Bernardes Alves</u>
MOTIVO:	<u>Recusa de triagem curricular</u>
JUSTIFICATIVA:	<p>Segundo itens descritos como exigidos no edital, sendo 06 meses de acordo com a área de atuação; informática básica, ambos possuem comprovação em anexo, tanto quanto descrição de grau de instrução solicitada do porém não descrito como exigido. Segue em anexo comprovante. Solicito revisão e questionamento da razão pelo qual o currículo não foi para análise sendo barrado na triagem tendo em vista que atende os critérios exigidos e partindo do princípio da isonomia, outros candidatos com as mesmas características possam para a próxima etapa.</p>

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Goiânia, 08/10/20

**RECEBIDO**

DATA: 08/10/2020

HORÁRIO: 15:22

RESPONSÁVEL: [assinatura]

Amanda Paiva Bernardes Alves  
Assinatura do Candidato

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020** – Processo Seletivo visando a formação de cadastro reserva de profissionais para desenvolver atividades nas seguintes unidades: Hospital Materno Infantil – HMI; Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL.

### **RECURSO VOLUNTÁRIO**

Recorrente: **AMANDA PAIVA BERNARDES ALVES**

Trata-se de pedido de recurso apresentado por **AMANDA PAIVA BERNARDES ALVES**, inscrita no CPF nº: 752.621.691-04, que questiona o preenchimento dos requisitos para a vaga de **ENFERMEIRO (A) - UCIN**, conforme documentos já apresentados no ato da inscrição.

Analisando as informações prestadas pela candidata, verifica-se que a recorrente não cadastrou no momento da inscrição nenhuma informação no que refere-se a pós-graduação completa, sendo esta formação, requisito de aprovação para próxima etapa.

### **CONCLUSÃO**

Diante tudo o quanto exposto, **nega-se** o Recurso de **AMANDA PAIVA BERNARDES ALVES**, mantendo-se a decisão que não acolheu a argumentação exposta pelo candidato.

Notifique-se.

Lorrane Nunes  
Coordenadora de RH  
IGH

---

**Lorrane Cruz**

**Coordenadora de RH**